



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 30 de Agosto de 2005 - Nº 2496 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.808

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. HENRIQUE MELLO DE MORAES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. HENRIQUE MELLO DE MORAES, pelo seu profissionalismo e competência, e por ter atuado nos últimos anos com grande destaque na direção e consultoria de importantes empresas estatais e privadas, dentre as quais podemos citar Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Centrais Elétricas do Amazonas S.A. - CELETRAMAZON, Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, ENGEVIX Engenharia S.A., ESCELSA, Companhia Energética de Alagoas - CEAL, Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo - ADERES;

CONSIDERANDO que, além de todas as suas atividades elencadas, o Sr. HENRIQUE MELLO DE MORAES, atualmente, é Diretor Comercial e de Transporte da Transportadora Brasileira do Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG, empresa que hoje traz cerca de 60% do gás natural consumido no Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. HENRIQUE MELLO DE MORAES possui vários trabalhos técnicos,

inclusive no exterior, o que vem contribuir para elevar e dignificar o nome e os valores de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do SR. HENRIQUE MELLO DE MORAES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**

DECRETO Nº 15.810

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA PROFESSORA ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p> <p>ASSINATURAS</p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>.....R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>.....R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>.....R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos</td><td>(28) 3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table>	TrimestralR\$ 50,00	SemestralR\$ 100,00	AnualR\$ 200,00	Publicações e Contatos	(28) 3155-5230	Diário Oficial	(28) 3155-5203
TrimestralR\$ 50,00									
SemestralR\$ 100,00									
AnualR\$ 200,00									
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230									
Diário Oficial	(28) 3155-5203									

CONSIDERANDO que no exercício do magistério e como abnegada instrutora de ensino, a Professora ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES honrou e dignificou a Educação capixaba, dedicando toda a sua vida a esta causa, sendo reconhecida por seu trabalho e cooperação em favor da melhoria da qualidade do ensino nas instituições em que fez parte do corpo docente;

CONSIDERANDO que a Professora ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES apresenta um invejável currículo, com formação internacional, que por certo contribuirá para o desenvolvimento da educação em nosso município;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Professora ISIS MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

DECRETO Nº 15.899

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 5.727, de 01 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Titular: Carlos Alberto de Paula
Suplente: Solimar Ferreira Semplicio

Titular: José Arnaldo de Alencar
Suplente: Rosa Eunice Silva Castro

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Titular: Francisco Pessanha Filho
Suplente: Carlos Eduardo Sabra

III. LOJA MAÇÔNICA

Titular: Varlei Carlos Zonatto
Suplente: Cláudio José Montovani Bastos

IV. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Denise Maria Rodrigues
Suplente: Sebastião Mendonça

V. REDE HOTELEIRA

Titular: José Ednaldo Alves de Souza
Suplente: Nelson de Oliveira Campos Filho

VI. BARES E RESTAURANTES

Titular: Midian Vilela Depolo Borsoi
Suplente: João de Paula

VII. AGÊNCIAS DE VIAGENS e/ou GUIAS DE TURISMO

Titular: Carmem Régis Dias Casteglione
Suplente: Terezinha Abreu Leite

VIII. CREA e/ou IAB

Titular: Wando Alves Pereira
Suplente: Marilha Cavanellas Fraga

IX. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Wellington Correia
Suplente: Heloisa Zago

X. CENTRO TECNOLÓGICO DO MÁRMORE E GRANITO – CETEMAG

Titular: Júlio Ghio

Suplente: Carlos Onofre Penha

XI. PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DE EMPREENDIMENTOS DE AGROTURISMO

Titular: Marcelo Stefanato

Suplente: Leonardo Marcelino Ventura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: Renovação de assinatura semestral do Jornal Espírito Santo de Fato, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS.

VALOR: R\$80,00 (oitenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 22010/2005.

FORNECEDOR: S. J. R. NEVES – ME.

OBJETO: Renovação de assinatura semestral do Jornal Diário Capixaba, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS.

VALOR: R\$90,00 (noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 22011/2005.

FORNECEDOR: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

OBJETO: Renovação de assinatura semestral do Jornal A Tribuna, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS.

VALOR: R\$172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 22012/2005.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 078/2005

CONTRATADA: REIS TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 2.095,00 Km/dia, com a utilização de 20 (vinte) veículos, sendo: 14 (quatorze) ônibus, 01 (um) microônibus e 05 (cinco) Kombis, distribuídos nas 18 (dezoito) linhas conforme detalhamento contido no Anexo I, parte integrante do Contrato.

VALOR: R\$4.272,24 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho – 12.365.0001.2.004 – Transporte Escolar – Despesa 3.3.90.39.49 – Serviços de Apoio ao Ensino - SEME – Unidade 17.02 – Departamento de Educação – Convênio PMCI x SEDU.

VIGÊNCIA: De 16/08/2005 até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, e Lenildo Baptista Oliveira – Sócio-Gerente da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20716/2005 – Dispensa de Licitação, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

ESPÉCIE: Contrato nº 079/2005

CONTRATADA: VIAÇÃO SANTA LUZIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, num percurso total de 132,00 Km/dia, com a utilização de 04 (quatro) ônibus, distribuídos em 04 (quatro) Linhas conforme detalhamento contido no Anexo I, parte integrante do Contrato.

VALOR: R\$286,44 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) diário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho – 12.365.0001.2.004 – Transporte Escolar – Despesa 3.3.90.39.40 – Serviços de Apoio ao Ensino - SEME – Unidade 17.03 – Fundo Municipal de Educação – Convênio PMCI x SEDU.

VIGÊNCIA: De 16/08/2005 até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Márton Árpád Vásárhelyi e Gilton Pechinho – Sócios-Gerentes da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20726/2005 – Dispensa de Licitação, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver